



Indicação Nº 1290/2024

Súmula: "Indico a realização de estudos ou planejamento de ações e/ou projetos relacionados à IoT - Internet of Things (Internet das Coisas) - visando a adesão do município de Itapevi ao Programa Nacional de Internet das Coisas previsto no Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a realização de estudos ou planejamento de ações e/ou projetos relacionados à IoT - Internet of Things (Internet das Coisas) - visando a adesão do município de Itapevi ao Programa Nacional de Internet das Coisas previsto no Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A presente indicação se faz necessária, haja vista a importância da tecnologia, que a cada dia se consolida cada vez mais como meio pelo qual os serviços são disponibilizados para os cidadãos, e nesse jargão, surge o novo paradigma da internet das coisas, que consiste na interoperabilidade de dispositivos conectados à internet por meio de sensores, o que possibilitará a longo prazo o desenvolvimento das cidades inteligentes.



Assim, o Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019 instituiu o Plano Nacional de Internet das Coisas, que tem como objetivo implementar e desenvolver a Internet das Coisas no País, com base na livre concorrência e na livre circulação de dados, observadas as diretrizes de segurança da informação e de proteção de dados pessoais, promovendo a melhoria na qualidade de vida das pessoas e trazendo ganhos de eficiência nos serviços, por meio da implementação de soluções de IoT

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de a realização de estudos ou planejamento de ações e/ou projetos relacionados à IoT - Internet of Things (Internet das Coisas) - visando a adesão do município de Itapevi ao Programa Nacional de Internet das Coisas previsto no Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019, para que o município de Itapevi possa ser modernizado e soluções IoT possam ser implementadas a fim de trazer mais eficiência ao serviço público.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 21 de junho de 2024.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**

Indicação Nº 1290/2024 - Documento assinado digitalmente em 21/06/2024. PROTOCOLO 9653/2024 - 21/06/2024 14:15 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5Z80-854K-4VH4-TDEC



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5Z80854K4VH4TDEC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5Z80-854K-4VH4-TDEC

